



ACINE

Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
RUA VEREADOR JOSE FELIPE ELIAS, 635 – NOVA ESPERANÇA – PARANÁ
CEP-87.600-000 FONE – (44)3252-4242 E-MAIL:acine@portalacine.com.br

PROPOSTA PARA ASSOCIAR-SE

Código _____

Nome Fantasia: _____ Data Fundação: ___/___/____. Nº Funcionários _____

Razão Social: _____ E-mail _____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____ Caixa Postal _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone:() _____ Fax:() _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Registro Jucepar: _____

Ramo de atividade: _____ Valor da Mensalidade: R\$ _____

Categoria: () Comércio () Indústria () Pecuária () Agrícola () Profissional Liberal () Pessoa Física () Prestação de Serviços

Capital Social(conforme contrato):R\$ _____ Última alteração Contratual: _____

Faixas de Faturamento Mensal:

() Até R\$ 15.000,00

() Até R\$ 15.000,00 a R\$ 50.000,00

() Até R\$ 50.000,00 a R\$ 200.000,00

() Até R\$ 200.000,00 a R\$ 500.000,00

() Acima de R\$ 500.000,00

Principais Produtos e/ou Serviços Comercializados

1 - _____

2 - _____

3 - _____

4 - _____

Sua Empresa: Exporta() _____ Importa() _____

Principal Finalidade da Filiação: _____

PROPRIETÁRIO: _____ Nasc ___/___/____. CPF _____ RG _____ UF _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Cep: _____ Estado civil: _____ Nome Cônjuge): _____ Data Nasc.: _____

Telefone Residencial:() _____ Celular() _____ E-mail _____

Endereço para correspondência

Logradouro: _____ Nº _____ Bairro _____ Caixa Postal _____

Cidade: _____ UF: _____ Cep: _____ Fone() _____

Pessoa(S) para Contato: 1 - _____ Cargo _____ Telefone() _____

Solicito(amos) inscrição com Sócio(S) CONTRIBUINTE DA ACINE – Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança, consciente(s) de que, em caso de posterior desligamento(que deverá ser solicitado por escrito) da entidade, as mensalidades em débito até o mês da filiação, serão obrigatoriamente pagas, sob pena de execução.

OBS: ANEXAR À PROPOSTA, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS O SÓCIOS.



Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
RUA VEREADOR JOSE FELIPE ELIAS, 635 – NOVA ESPERANÇA – PARANÁ
CEP-87.600-000 FONE – (44)3252-4242 E-MAIL:acine@portalacine.com.br

IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS OU DIRETORIA DA EMPRESA

Nome: _____	Cargo: _____	E-mail _____
Data Nasc: ____/____/____. CPF _____	RG _____	UF: ____ Celular() _____
End.Res. _____	Nº _____	Cidade _____ Cep _____ Fone Res() _____
Nome: _____	Cargo: _____	E-mail _____
Data Nasc: ____/____/____. CPF _____	RG _____	UF: ____ Celular() _____
End.Res. _____	Nº _____	Cidade _____ Cep _____ Fone Res() _____
Nome: _____	Cargo: _____	E-mail _____
Data Nasc: ____/____/____. CPF _____	RG _____	UF: ____ Celular() _____
End.Res. _____	Nº _____	Cidade _____ Cep _____ Fone Res() _____

Nova Esperança, ____ de _____ de 2014.

Visto da Coordenadora: _____

Carimbo e Assinatura da Firma Proponente

Presidente ACINE

Solicito(amos) inscrição com Sócio(S) CONTRIBUINTE DA ACINE – Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança, consciente(s) de que, em caso de posterior desligamento(que deverá ser solicitado por escrito) da entidade, as mensalidades em débito até o mês da filiação, serão obrigatoriamente pagas, sob pena de execução.

OBS: ANEXAR À PROPOSTA, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS O SÓCIOS.



Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
RUA VEREADOR JOSE FELIPE ELIAS, 635 – NOVA ESPERANÇA – PARANÁ
CEP-87.600-000 FONE – (44)3252-4242 E-MAIL:acine@portalacine.com.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ASSOCIADO

Uma vez admitido como sócio da ACINE, o abaixo assinado e supra identificado, passa a denominar-se ASSOCIADO e revestir-se dos direitos e obrigações inerentes.

O ASSOCIADO declara ter tomado conhecimento das normas estatutárias da ACINE, bem como das normas reguladoras dos serviços e prestação ao crédito, comprometendo-se a observá-las plenamente.

Assim, tendo conhecimento em toda a plenitude, das normas estatutárias e das regras de todos os serviços da ACINE obrigando-se a respeitá-las, o ASSOCIADO sujeitar-se-á, em caso de descumprimento as penalidades nelas previstas.

O ASSOCIADO pagará mensalmente à ACINE, sempre no dia 18 de cada mês, mediante fatura, o valor da contribuição associativa, observadas as tabelas de preços.

Em caso de não pagamento dos seus débitos para com a entidade, o ASSOCIADO além das penalidades no Estatuto Social da ACINE, ficará obrigado ao pagamento de multa de 2%(dois por cento) mais juros de 0,03% ao dia.

Ainda que deixe de pertencer ao quadro associativo, o ASSOCIADO continuará obrigado a liquidar os débitos que efetuou, valendo o presente, acompanhado por demonstrativo de débitos assinado por encarregado da ACINE, como título executivo.

O Presente documento vigorará por prazo indeterminado, a contar da data da sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação expressa à outra, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

O associado declara que está ciente de que será consultado, tanto como pessoa jurídica (a Empresa), como pessoa física(sócios), e, se estiver registrado como inadimplente no SCPC; SERASA e/ou no vídeo cheque, poderá ter a sua proposta reprovada pela diretoria da ACINE.

As obrigações e os direitos previstos neste termo, não poderão ser cedidos ou transferidos sem o consentimento expresso de ambas as partes, obrigando ainda seus herdeiros e sucessores.

Fica eleito o foro de Nova Esperança, para dirigir quaisquer questões relativas a este instrumento e a condição de ASSOCIADO, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Esperança, _____ de _____, de 2014.

Nome do Responsável pela Empresa

Assinatura do Responsável pela Empresa

Solicito(amos) inscrição com Sócio(S) CONTRIBUINTE DA ACINE – Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança, consciente(s) de que, em caso de posterior desligamento(que deverá ser solicitado por escrito) da entidade, as mensalidades em débito até o mês da filiação, serão obrigatoriamente pagas, sob pena de execução.

OBS: ANEXAR À PROPOSTA, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS O SÓCIOS.